



50000021487

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Vereador Júlio Gori



REPRESENTAÇÃO: 95/24

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 16034

Correspondência Recebida

Em 27/11/24

Ass. Dele Hs e 17h19 Min

Senhor Presidente.

Solicito a Vossa Excelência nos termos regimentais desta Casa, ouvido o Plenário, seja a presente REPRESENTAÇÃO encaminhada ao Ministério Público de Minas Gerais – Terceira Promotoria de Justiça - Comarca de Ouro Preto – MG, ao Excelentíssimo Promotor, Dr. Flávio Jordão Hamacher.

Assunto: Solicitação de providências referente a paralisação da obra de reforma da Unidade Básica de Saúde – UBS do Distrito de São Bartolomeu, viabilizada por emenda parlamentar individual, e a obrigatoriedade de execução orçamentária conforme a Lei Orgânica do Município de Ouro Preto.

DOS FATOS:

No uso de minhas prerrogativas legais, venho, por meio desta, apresentar manifestação referente a paralisação da obra de reforma da Unidade Básica de Saúde – UBS do Distrito de São Bartolomeu. Contemplada com recursos provenientes de Emenda Impositiva, individual, número 45/23, de minha autoria, anexada ao Projeto de Lei Ordinária Segundo Substitutivo nº 623/23 -Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ouro Preto para o exercício de 2024 e dá outras providências.

A referida obra iniciou-se, mas encontra-se paralisada na etapa de alicerce, sem informações claras, por parte do Executivo Municipal sobre os motivos da interrupção, o que está gerando preocupação, especialmente no tocante ao cumprimento da execução orçamentária.

Considerando a EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 57/2022.

ACRESCENTA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO O ARTIGO 116 - A, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DE PROGRAMAÇÃO INCLUÍDA POR EMENDAS INDIVIDUAIS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL EM LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.

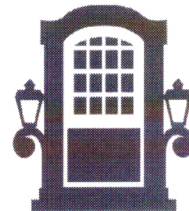


JULIO CESAR RIBEIRO Assinado de forma digital por JULIO
CESAR RIBEIRO GORI:01223334627
GORI:01223334627 Dados: 2024.11.27 15:05:06 -03'00'

página 1 / 3

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Júlio Gori



(...)

Art. 116-A. É obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações incluídas por Emendas Individuais do Poder Legislativo na Lei Orçamentária Anual, nos termos deste artigo.

(...)

Considerando a obrigatoriedade da execução orçamentária e financeira das programações incluídas por emendas individuais do Legislativo Municipal, na Lei Orçamentária Anual. Entendo que a execução dos recursos destinados à reforma da UBS supracitada deve ocorrer conforme o estabelecido, mesmo que o valor tenha sido eventualmente comprometido com a execução de outra despesa no orçamento do exercício de 2024.

Considero que, se a obra não for finalizada dentro do exercício de 2024, conforme previsto, é necessário que seja assegurado o Possível Registro como Restos a Pagar dos valores destinados, através da Emenda Impositiva, sendo este, devidamente registrados para a utilização do recurso com a finalidade a que foi inicialmente destinado, no ano subsequente.

DOS PEDIDOS:

Considerando a paralisação da obra e o não cumprimento da execução orçamentária até o momento, solicito respeitosamente ao Ministério Público que:

- Solicite esclarecimentos ao Executivo Municipal, à Secretaria Municipal de Saúde, à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e à Secretaria Municipal de Fazenda, relativos aos motivos pelos quais houve a interrupção da obra.
- Adote as medidas que julgar cabíveis para o cumprimento da execução orçamentária, assegurando que os recursos destinados à reforma da UBS sejam preservados e utilizados conforme a Lei Orçamentária e o Art. 116-A da Lei Orgânica do Município e Ouro Preto.
- Caso seja verificado eventualmente a ocorrência de questões políticas ou administrativas, no processo em pauta, dificultando a continuidade da obra. Se comprovadas, desta maneira, solicitamos que sejam tomadas as medidas necessárias para garantir a retomada imediata da reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS do Distrito de São Bartolomeu, e o cumprimento da execução orçamentária.
- Em caso de impossibilidade de execução dentro do exercício de 2024, que os valores sejam mantidos como Restos a Pagar e que a sua execução seja garantida para o exercício de 2025, conforme a legislação aplicável, em vigor.



JULIO CESAR RIBEIRO
GORI:01223334627

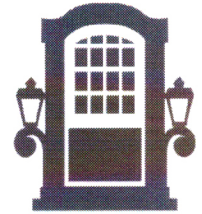
Assinado de forma digital por
JULIO CESAR RIBEIRO
GORI:01223334627
Dados: 2024.11.27 15:05:46 -03'00'

página 2 / 3

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Vereador Júlio Gori



A presente solicitação visa garantir a aplicação correta dos recursos públicos e assegurar que a reforma da UBS seja concluída dentro dos prazos e condições necessárias para atender à população.

Sem mais para o momento, desde já agradeço toda a atenção dispensada por parte desta Promotoria de Justiça, a população do Município de Ouro Preto.

Sala de Sessões, 27 de Novembro de 2024.

JULIO CESAR
RIBEIRO

GORI:01223334627

Assinado de forma digital por
JULIO CESAR RIBEIRO
GORI:01223334627
Dados: 2024.11.27 15:06:16
-03'00'

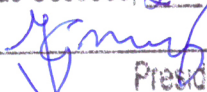
Vereador Júlio Gori - PSDB


Luciano Barbosa
Vereador
Câmara de Ouro Preto


Mercinho
Vereador
Câmara de Ouro Preto

APROVADO em única discussão
Por _____

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2024


Presidente

Com 13 votos a favor e com - Votos contra

AP= Não veio

